

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO
“Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Sra. Estefânia Pereira Assunção Fernandes,

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo licitatório para a contratação especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	383/2024
Data do pedido	27/06/2024

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Franciele Freire Alves
CPF	093.385.406-42
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde

3. Descrição e especificação da contratação

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIO SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR HORA	VALOR MENSAL
1.	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ASSESSORAMENTO RELACIONADOS À GESTÃO EM SAÚDE.	40 HORAS	160 HORAS	R\$ 31,25	R\$ 5.000,00
					R\$ 30.000,00

4. Justificativa da contratação

A complexidade dos desafios enfrentados pela área da saúde demanda uma abordagem estratégica e profunda para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. Reconhecendo a necessidade premente de

fortalecer a gestão e a eficácia dos processos na saúde pública do município de Buritis/MG, propomos a contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica em saúde pública;

O cenário atual exige profissionais capacitados, não apenas para lidar com as demandas operacionais diárias, mas também para planejar, implementar e monitorar estratégias que promovam uma gestão eficiente e inovadora. Os serviços que desempenhará terão um papel estratégico na assessoria à Secretaria Municipal de Saúde, sendo fundamental para enfrentar os desafios específicos do setor;

Esta contratação se faz necessária considerando a necessidade de profissionais com visão abrangente e conhecimento especializado, que possam atuar como facilitadores entre a Secretaria de Saúde e os diversos órgãos, além de desempenhar um papel crucial na análise crítica, propositiva e na implementação de políticas que visem aprimorar constantemente a qualidade dos serviços oferecidos à população;

A empresa especializada será responsável por integrar as áreas administrativa, financeira e operacional, atuando como elo entre os setores estratégicos e as ações cotidianas. Sua contribuição se estenderá desde o desenvolvimento de instrumentos de gestão até a compreensão detalhada das resoluções estaduais e dos repasses do Fundo Nacional de Saúde, garantindo uma abordagem abrangente e eficaz na implementação de políticas de saúde pública;

A Secretaria Municipal de Saúde tem por prerrogativa construir políticas públicas voltadas para o benefício de sua população, com a construção de políticas setoriais e intersetoriais que garantam o acesso universal e igualitário a saúde, e em consonância com a oferta dos serviços da Atenção à Saúde Básica, não se exime das responsabilidades do Atendimento de Urgência e Emergência, que no momento vem sendo realizado por empresas credenciadas;

5. Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do ETP, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 30 dias, ao máximo.

6. Dotação orçamentária

Os recursos serão utilizados da Resolução SES/MG 7.627, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, para esta aquisição estão cobertos pela dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 2.621.000.0000

Ficha: 475

Banco do Brasil

Agência: 1330-7

Conta Bancária: 21.541-4

02.08.01.10.122.0003.2080 – Serviços Administrativos da Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Obs.: Em anexo, se encontram o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Buritis-MG, 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde
Franciele Alves Freire